

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
169376/2023	ADRIANA SOUZA COELHO	BANCO ITAUCARD S.A.	ARQUIVAMENTO
218410/2023	CARLOS ROBERTO OLIMPIO DOS SANTOS	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA)	ARQUIVAMENTO
226361/2023	JORGE CORREIA SANTOS	BANCO BMG S.A.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 17 DE OUTUBRO DE 2024

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº. 212/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - matrícula nº 3102239, ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ - matrícula nº 3101617, ANTONIO FRANCISCO DO ROSÁRIO ORNELAS - matrícula nº 3137013 e ALEXSANDRO GODINHO DA ENCARNAÇÃO - matrícula nº 3102019, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar denúncia que consta no Processo GCM/COM | Nº 173554/2024, com base no Art. 202 da LC 01/1991.

2 - Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, o servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ - matrícula nº 3101617, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 17 de outubro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA CONJUNTA N.º 027/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 035/2024, celebrado com a empresa **COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES	3167179

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 035/2024, celebrado com a empresa **COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	TIAGO FERREIRA DE CARVALHO NETO	3164415

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de outubro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA CONJUNTA N.º 026/2024

PUBLICADA NO DOM N.º 8.892 DE 15/10/2024, PAG. 14.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	TIAGO FERREIRA DE CARVALHO NETO	3164415

LEIA-SE:

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	VINICIUS SANTOS MOURA	3167859

Salvador, 17 de outubro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 69 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar ad referendum com ressalvas, o 2º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2024, da SEMUR desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 17 de outubro de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 032/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 168415/2024.

EMPRESA: AGENCIA ESTADO S/A.

CNPJ: 62.652.961/0001-38.

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) acessos simultâneos à plataforma de acompanhamento financeiro (Broadcast+ da Agência Estado), conforme Estudo elaborado pela Unidade de Contabilidade e Gestão de Recursos da Diretoria de Previdência - DPR, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

PARECER: datado em 07/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 250237.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.

FONTE DE RECURSO: 1.802.3.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 74, inciso I, §1º.

DATA DO ATO: 17 de outubro de 2024.

Salvador, 17 de outubro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2024

PROCESSO: 134838/2024.

INEXIGIBILIDADE: 061/2024.

OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Adelmário Pinheiro, nº 26, térreo, 1º e 2º pavimento - Amaralina, correspondendo a área de 387,05 m², com Inscrição imobiliária nº 17.104-2.

LOCADOR: José Luiz Bomfim Nogueira.

CPF: 174.571.575-49.

VALOR MENSAL: 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) por mês.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 14/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SPMJ	134300	33.90.36	1.500.1 1.501.1	5.900,00

Salvador, 17 de outubro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2024

PROCESSO: 82366/2024.

INEXIGIBILIDADE: 062/2024.

OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 121, térreo - Cajazeiras XI, com Inscrição imobiliária municipal nº 510.240-5.